

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 1483/2023.

Identificação do TCE: 2022.027E0500002.01.0024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000406/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE representado por JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO portador do CPF: 106.543.957-13, RG: residente à RUA ANGEL MARTINEZ, S/N CASA - QUINCAS MACHADO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 35.502.416/0001-92, com sede no(a) AVENIDA PREFEITO JOSE RAPOSO, 154 - PEQUIA - IUNA - ES - CEP: 29390000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RODRIGO MARTINS FONSECA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 070.318.196-36,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **29 de março de 2023 a 28 de junho de 2023**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000406/2022**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **15 de março de 2023**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____